



DESPACHO

Ao Gabinete do Deputado Gabriel Magno
Assunto: relatoria do Projeto de Lei nº 404/2019

Senhor(a) chefe,

De ordem do Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputado Gabriel Magno, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informo que o Senhor Deputado Gabriel Magno foi designado para relatar o **Projeto de Lei nº 404/2019**.

O prazo para parecer é de 10 dias úteis, a contar de 13/03/2023, conforme publicação no DCL nº 56, de 13/03/2023, com prazo de conclusão de relatoria agendado para o dia 24/03/2023.

Brasília, 13 de março de 2023.

Sarah Faria de Araújo Cantuária

Técnica Legislativa - CESC



Documento assinado eletronicamente por **SARAH FARIA DE ARAUJO CANTUARIA - Matr. 23205, Técnico Legislativo**, em 13/03/2023, às 10:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1082699** Código CRC: **F3EAE507**.